



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Seropédica

Gabinete do Prefeito



Decreto Nº 0027/08

Seropédica, 3 de julho de 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o inciso VII do art. 74, combinado com o art. 91, inciso I, alínea "P", ambos da Lei Orgânica do Município de Seropédica,

RESOLVE:

ART. 1º - O Prefeito Municipal de Seropédica, Decreta a denominação do CEO - Centro de Especialidades Odontológicas, localizado no km 47 da antiga estrada Rio São Paulo, BR 465, Seropédica, tera o nome de **João Jacintho**.

ART. 2º - Fica assim declarado o nome do referido Centro.

ART. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Darci dos Anjos Lopes
DARCI DOS ANJOS LOPES
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA
Darci dos Anjos Lopes
Prefeito